



152
Je

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO

Processo 002549/2021 – Tomada de Preços 08/2021

Ao Gabinete do Prefeito

O presente procedimento licitatório visa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de revitalização da Rua Jair Marinho, popularmente conhecida como Rua Tali Tali, localizada no Bairro Sayonara I, Município de Sooretama ES, contemplando pavimentação, calçada cidadã, iluminação, plantio de grama, deques, bancos, etc. com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários. O edital foi regularmente publicado, estando prevista a abertura da sessão no dia 04/10/21, às 14:30hs.

Conforme consta às fls. 131 e ss., uma das empresas interessadas apresentou impugnação ao edital alegando eventuais vícios constantes na cláusula em que se pede quantitativos específicos de determinados itens para fins de comprovação de acervo técnico operacional. As razões de impugnação ainda serão analisadas pela SEMO.

Verificamos que, nos últimos procedimentos realizados, esse tema (cobrança de quantitativos mínimos para comprovação de acervo técnico operacional) tem sido bastante discutido. Embora não haja proibição legal para tal exigência nos Termos de Referência, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo tem entendido que o ideal é evitar esse tipo de cláusula, para que o certame seja mais aberto e competitivo, e não incorra na possibilidade de direcionamento da licitação. Ou seja, a exigência deve ter caráter excepcional. Em outra licitação em curso pelo Município, o TCEES proferiu Decisão Monocrática em 27/09/2021 deferindo medida cautelar para que não seja homologada aquela licitação até a decisão final do Tribunal sobre o caso.

Considerando que esta TP 008/2021 também prevê o mesmo tipo de exigência e que a mesma possui um objeto extremamente importante para a comunidade local, que não pode aguardar indefinidamente a análise e decisão do tema pelos órgãos de controle, **solicito a Vossa Excelência que determine a suspensão do procedimento licitatório** e, conseqüentemente, da sessão pública prevista para o dia 04/10, a fim de que possamos rever o Termo de Referência e demais atos administrativos necessários para garantir maior segurança, transparência e confiabilidade do processo em curso.

Sooretama ES, 30 de Setembro de 2021.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Dec. 147/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

153	K
Nº	RÚBRICA

Sooretama/ES, 01 de outubro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2549/2021

Trata-se o referido processo a solicitação de levantamento necessário para viabilizar a futura e eventual contratação de empresa a fim de realizar a obra de revitalização da rua TALI-TALI.

Considerando o despacho apresentados pela Ilma. Secretaria Municipal de Obras em fls. nº 152.

Tomamos ciência dos fatos e encaminhe os autos para **SUSPENÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO**, conseqüentemente da sessão pública prevista para o dia 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Alessandro Broedel
TOREZANI:0318182874
2

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO BROEDEL
TOREZANI:03181828742
Dados: 2021.10.01 13:27:07
-03'00'

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA